
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 423/2016 de 13 de Dezembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 07 de dezembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 090/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Comunitário do Posto Santo - Terceira, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma viatura de nove lugares, destinada ao transporte dos utentes das valências CATL e Centro de Convívio da instituição, até ao montante máximo de € 29.330,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita nos orçamentos dos anos de 2016 e 2017.

07 de dezembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.